



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ação 00UZ - (Wilder Morais)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001311	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5116.00UZ.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Centro implementado (% de execução)	10	100	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.
A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Wilder Morais)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		8 100.000.000
		<b>TOTAL: 350.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 350.000.000
		<b>TOTAL: 350.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.

Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Wilder Moraes)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.154T.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	70	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	150.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 - A Definir	0	2	350.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>350.000.000</b>

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
AÇÃO: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF.	
A presente emenda visa a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades administrativas da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Professora Dorinha Seabra)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		200	
4 Investimentos	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade é essencial para garantir a paz social, proteger vidas e promover o crescimento econômico sustentável no Brasil. Diante dos altos índices de violência e desigualdade, o fortalecimento da segurança pública deve ser entendido não apenas como uma ação repressiva, mas como uma política de Estado voltada à proteção de direitos, à coesão social e ao fortalecimento da democracia.

Sob a ótica econômica, a criminalidade impõe custos diretos e indiretos expressivos. Os gastos com saúde, segurança, previdência e sistema prisional, somados à perda de produtividade, retração de investimentos e redução do turismo, impactam o desenvolvimento nacional. Investir em políticas eficazes de prevenção e enfrentamento à violência reduz esses custos, melhora o ambiente de negócios e aumenta a confiança de investidores e cidadãos, criando uma economia mais estável, dinâmica e inclusiva.

Os investimentos em políticas preventivas — como educação, inclusão social, capacitação profissional e fortalecimento comunitário — apresentam excelente custo-benefício. Ao atacar as causas estruturais da criminalidade, como desigualdade, falta de oportunidades e desagregação social, essas ações reduzem a reincidência, evitam o encarceramento em massa e produzem resultados mais duradouros e sustentáveis.

No campo social, o impacto é transformador. A violência afeta com maior intensidade as populações vulneráveis, ampliando



## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desigualdades e comprometendo a coesão social. Políticas de segurança bem estruturadas promovem equidade, garantindo que todas as comunidades, independentemente de sua condição econômica ou localização, tenham acesso à proteção e à justiça. Projetos de prevenção e integração comunitária também fortalecem o vínculo entre cidadãos e instituições, restaurando a confiança no Estado e no sistema de justiça.

Outro aspecto fundamental é o fortalecimento das instituições democráticas. Uma política de segurança eficiente, transparente e pautada pelos direitos humanos reforça o Estado de Direito e a credibilidade das instituições públicas. Ao combater o crime com base em inteligência, tecnologia e respeito à legalidade, o Estado reafirma seu compromisso com a dignidade humana e com a igualdade de acesso à justiça.

Do ponto de vista do custo-benefício, as políticas integradas de segurança pública e prevenção são amplamente justificáveis. Embora exijam investimentos em capacitação, infraestrutura, tecnologia e programas sociais, os retornos econômicos e sociais são expressivos:

- Redução das perdas provocadas pela violência;
- Aumento da arrecadação e da produtividade;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

Investir em segurança pública e prevenção é uma decisão estratégica e moral. Essas políticas transcendem o combate imediato ao crime e promovem mudanças estruturais que asseguram segurança, inclusão e desenvolvimento sustentável.

Garantir segurança é garantir cidadania.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Professora Dorinha Seabra)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 - Investimentos	99 - A Definir	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 50.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) exerce um papel essencial para a segurança pública, o desenvolvimento econômico e a coesão social do Brasil. Responsável por fiscalizar e patrulhar mais de 70 mil quilômetros de rodovias federais, a instituição atua na proteção da vida, no combate à criminalidade e na garantia da mobilidade segura. Investir no fortalecimento da PRF é investir em segurança, eficiência logística e justiça social.

Sob a ótica econômica, a atuação da PRF representa um retorno expressivo para a sociedade. A redução de acidentes de trânsito — obtida por meio da fiscalização, educação e prevenção — diminui significativamente os custos para o sistema de saúde, previdência e seguradoras, além de evitar perdas de produtividade. Cada vida preservada representa uma economia direta e indireta para o Estado, além de promover bem-estar e estabilidade social. A melhoria da fluidez nas rodovias também aumenta a eficiência logística, beneficiando o transporte de cargas e a competitividade das empresas.

Outro impacto econômico de grande relevância é o combate ao crime organizado nas estradas federais. A PRF atua de forma decisiva no enfrentamento ao roubo de cargas, tráfico de drogas, contrabando e transporte ilegal de armas, recuperando bens, desarticulando redes criminosas e fortalecendo a economia formal. Essas ações reduzem prejuízos bilionários ao país, aumentam a arrecadação tributária e reforçam a confiança nas instituições públicas.

No campo social, o trabalho da PRF é sinônimo de proteção de vidas e cidadania. A presença da instituição nas rodovias garante segurança a milhões de brasileiros, enquanto suas ações de resgate, socorro a vítimas e apoio em situações de calamidade reforçam o

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública

Alteração: 28/10/2025 às (s) 14:35:26h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:29h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 6 de 127



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

compromisso com o serviço humanitário e o amparo às populações vulneráveis. A atuação em regiões remotas e fronteiriças contribui para a integração territorial e para a redução das desigualdades regionais, promovendo o acesso seguro e contínuo aos serviços de transporte e comércio.

A PRF também tem papel relevante na sustentabilidade ambiental. A fiscalização de veículos poluentes, o controle de transporte irregular de produtos perigosos e as campanhas educativas sobre segurança e meio ambiente demonstram o compromisso da instituição com a preservação dos recursos naturais e com um modelo de mobilidade mais sustentável.

O uso de tecnologias avançadas, como sistemas inteligentes de monitoramento, drones e análise de dados, tem ampliado a eficiência operacional da PRF, otimizando recursos e reduzindo custos públicos. Essas inovações tornam as operações mais ágeis, integradas e preventivas, consolidando a instituição como referência em gestão de segurança viária e combate ao crime.

O custo-benefício do fortalecimento da PRF é amplamente favorável. Cada real investido na instituição se traduz em redução de despesas públicas, prevenção de crimes, recuperação de ativos e aumento da competitividade econômica. Os ganhos sociais — como a preservação de vidas, a sensação de segurança e o fortalecimento da cidadania — são imensuráveis.

A Polícia Rodoviária Federal é uma instituição indispensável ao funcionamento do Estado brasileiro. Sua atuação eficiente salva vidas, impulsiona a economia e promove inclusão social, consolidando-se como pilar de um Brasil mais seguro, justo e próspero.

Fortalecer a PRF é fortalecer o país — é garantir que o desenvolvimento avance com segurança, integridade e compromisso com o cidadão.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ação 00UZ - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001311	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5116.00UZ.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Centro implementado (% de execução)	10	100	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>250.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.
A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Ação 2F07 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001223	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2F07.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 150.000.000
		2 150.000.000
		<b>TOTAL: 300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
				<b>TOTAL: 300.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5115.20IE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	59	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000

**TOTAL:** **300.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reconstruir a política de drogas do país, a partir da perspectiva de redução de inequidades, promovendo a prevenção ao uso de drogas e à violência; a reinserção social das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, a partir do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Que será executado por meio de aquisição de bens e serviços; realização de diagnósticos e pesquisas promovidos pela SENAD e doação de bens aos entes federados, entre outros itens beneficiados pela referida ação orçamentária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Ação 2B00 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001306	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2B00.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor a prestado (unidade)	1.430	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		2 200.000.000
		<b>TOTAL: 400.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
				<b>TOTAL: 400.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.

Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		2 100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		<b>TOTAL:</b> <b>300.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção (PRF) - Ação 2723 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais, bem como aquisição de viaturas e equipamentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENTIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Obra concluída (% de execução)	70	100	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
		TOTAL:	<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

AÇÃO: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF.

A presente emenda visa a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades administrativas da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Proteção e Defesa do Consumidor - Ação 2334 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001221	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	RP
	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		<b>TOTAL: 250.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
				<b>TOTAL: 250.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONs e Secretarias Estaduais); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.
Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparéncia nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN -(Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001226	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		350.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>350.000.000</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 350.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>350.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a governança pública e assegurar maior efetividade na implementação da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos ilícitos no âmbito da administração pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Ação 00R2 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001309	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.00R2.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o aprimoramento da Segurança Pública Nacional é um tema de extrema relevância diante dos desafios crescentes enfrentados pelo Brasil no combate à criminalidade, à violência e à insegurança social. A complexidade das dinâmicas criminosas, aliada às desigualdades socioeconômicas e às limitações estruturais das instituições de segurança, exige a formulação de políticas públicas mais eficazes, integradas e baseadas em evidências.

Investir no fortalecimento das forças de segurança, na modernização tecnológica, na capacitação profissional e na cooperação entre os entes federativos é essencial para garantir a proteção da população e a preservação da ordem pública. Além disso, o aprimoramento da segurança deve contemplar ações preventivas, como políticas de inclusão social, educação e geração de oportunidades, que atuem sobre as causas estruturais da violência. Assim, justifica-se o estudo sobre o aprimoramento da Segurança Pública Nacional por sua importância estratégica na construção de um Estado mais eficiente, democrático e comprometido com a defesa da vida, da cidadania e dos direitos fundamentais de todos os brasileiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Renan Calheiros)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		400
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 1.200.000,00
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		TOTAL: 1.200.000,00

<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O pilar de Segurança Pública do Ranking de Competitividade mostra que "a preservação da ordem, a proteção dos direitos individuais e a estabilidade interna são condições fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar social". Sem esses elementos, um país pode caminhar para a fragilidade institucional.		
Nos últimos anos, a segurança pública no Brasil tem apresentado resultados mistos, com quedas em alguns indicadores como homicídios dolosos e latrocínios, mas com desafios persistentes, como o alto índice de violência, a persistência de crimes graves e a sensação de insegurança da população. A análise aponta uma tendência de melhora nos números de mortes violentas, impulsionada por políticas públicas, mas a percepção de medo, o aumento de tentativas de homicídio e a desigualdade na violência continuam sendo pontos de atenção.		
Alguns indicadores positivos podem ser destacados como: a) queda nos homicídios dolosos (redução de 6,3% em 2024), sendo destaque a região Norte; b) diminuição de latrocínios, com queda de 1,65% nos registros de roubo seguido de morte; e, c) quedas em alguns indicadores de crimes contra o patrimônio.		
Contudo, permanecem como pontos de atenção o aumento de 7,47% nas tentativas de homicídio em 2023; a relativa estabilidade no número de feminicídios, com um discreto aumento de quase 1% em 2024; a percepção de insegurança ainda é alta devido à gravidade dos crimes e à desigualdade na distribuição da violência; grupos específicos da população como Jovens, mulheres e a população LGBTQ+ continuam sendo grupos mais vulneráveis à violência, assim como a população pobre e negra que sofre desproporcionalmente.		

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração: 29/10/2025 às 11:43:14h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h	(Emendamento)
	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Ainda merecem atenção, nesse contexto, os desafios institucionais e a frequente disputa política motivada por um debate que não chega a contribuir sobre a viabilidade de uma PEC para estruturar uma política nacional e fortalecer a coordenação federal.

Diante desses indicadores, pretende-se com a presente emenda a implementação de ações provenientes de estratégias e metas a serem alcançadas e de programas de prevenção e controle da criminalidade e violência definidas no âmbito da União, por meio da Política Nacional de Segurança Pública, com a execução das ações de construção, segurança e manutenção de presídios, policiamento, organização e manutenção das Polícias Militar e Civil e também de outros órgãos que atuam na investigação de crimes comuns.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		2 200.000.000
		<b>TOTAL: 400.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
				<b>TOTAL: 400.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.
Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Ação 00R2 - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001309	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.00R2.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o aprimoramento da Segurança Pública Nacional é um tema de extrema relevância diante dos desafios crescentes enfrentados pelo Brasil no combate à criminalidade, à violência e à insegurança social. A complexidade das dinâmicas criminosas, aliada às desigualdades socioeconômicas e às limitações estruturais das instituições de segurança, exige a formulação de políticas públicas mais eficazes, integradas e baseadas em evidências.

Investir no fortalecimento das forças de segurança, na modernização tecnológica, na capacitação profissional e na cooperação entre os entes federativos é essencial para garantir a proteção da população e a preservação da ordem pública. Além disso, o aprimoramento da segurança deve contemplar ações preventivas, como políticas de inclusão social, educação e geração de oportunidades, que atuem sobre as causas estruturais da violência. Assim, justifica-se o estudo sobre o aprimoramento da Segurança Pública Nacional por sua importância estratégica na construção de um Estado mais eficiente, democrático e comprometido com a defesa da vida, da cidadania e dos direitos fundamentais de todos os brasileiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - 2B00 - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001306	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2B00.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor a prestado (unidade)	1.430	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001226	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		350.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>350.000.000</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 350.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>350.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a governança pública e assegurar maior efetividade na implementação da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos ilícitos no âmbito da administração pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>06.181.5116.2723.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>300.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Jorge Seif)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		2 100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Ação 21F0 - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001219	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.21F0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (% de execução)		100	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	19.287.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	426.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>19.713.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 19.713.000
		<b>TOTAL:</b>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		<b>19.713.000</b>		

A democracia impõe a necessidade de instrumentos de políticas públicas direcionados a um maior acesso da população às estruturas que compõem a justiça em nosso país. Isto posto, a presente emenda visa o incentivo à modernização e democratização do acesso à justiça e à cidadania, bem como contribuir para o aprimoramento dos serviços judiciais prestados aos cidadãos, promovendo a transformação digital, a modernização da administração da Justiça, a disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, bem como capacitações e proteção de grupos vulneráveis em parceria com órgãos do governo e com a sociedade civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Professora Dorinha Seabra)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		200	
4 Investimentos	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade é essencial para garantir a paz social, proteger vidas e promover o crescimento econômico sustentável no Brasil. Diante dos altos índices de violência e desigualdade, o fortalecimento da segurança pública deve ser entendido não apenas como uma ação repressiva, mas como uma política de Estado voltada à proteção de direitos, à coesão social e ao fortalecimento da democracia.

Sob a ótica econômica, a criminalidade impõe custos diretos e indiretos expressivos. Os gastos com saúde, segurança, previdência e sistema prisional, somados à perda de produtividade, retração de investimentos e redução do turismo, impactam o desenvolvimento nacional. Investir em políticas eficazes de prevenção e enfrentamento à violência reduz esses custos, melhora o ambiente de negócios e aumenta a confiança de investidores e cidadãos, criando uma economia mais estável, dinâmica e inclusiva.

Os investimentos em políticas preventivas — como educação, inclusão social, capacitação profissional e fortalecimento comunitário apresentam excelente custo-benefício. Ao atacar as causas estruturais da criminalidade, como desigualdade, falta de oportunidades e desagregação social, essas ações reduzem a reincidência, evitam o encarceramento em massa e produzem resultados mais duradouros e sustentáveis.

No campo social, o impacto é transformador. A violência afeta com maior intensidade as populações vulneráveis, ampliando



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desigualdades e comprometendo a coesão social. Políticas de segurança bem estruturadas promovem equidade, garantindo que todas as comunidades, independentemente de sua condição econômica ou localização, tenham acesso à proteção e à justiça. Projetos de prevenção e integração comunitária também fortalecem o vínculo entre cidadãos e instituições, restaurando a confiança no Estado e no sistema de justiça.

Outro aspecto fundamental é o fortalecimento das instituições democráticas. Uma política de segurança eficiente, transparente e pautada pelos direitos humanos reforça o Estado de Direito e a credibilidade das instituições públicas. Ao combater o crime com base em inteligência, tecnologia e respeito à legalidade, o Estado reafirma seu compromisso com a dignidade humana e com a igualdade de acesso à justiça.

Do ponto de vista do custo-benefício, as políticas integradas de segurança pública e prevenção são amplamente justificáveis. Embora exijam investimentos em capacitação, infraestrutura, tecnologia e programas sociais, os retornos econômicos e sociais são expressivos:

- Redução das perdas provocadas pela violência
- Aumento da arrecadação e da produtividade
- Melhoria da qualidade de vida da população

Investir em segurança pública e prevenção é uma decisão estratégica e moral. Essas políticas transcendem o combate imediato ao crime e promovem mudanças estruturais que asseguram segurança, inclusão e desenvolvimento sustentável. Garantir segurança é garantir cidadania.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Professora Dorinha Seabra)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 - Investimentos	99 - A Definir	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 50.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) exerce um papel essencial para a segurança pública, o desenvolvimento econômico e a coesão social do Brasil. Responsável por fiscalizar e patrulhar mais de 70 mil quilômetros de rodovias federais, a instituição atua na proteção da vida, no combate à criminalidade e na garantia da mobilidade segura. Investir no fortalecimento da PRF é investir em segurança, eficiência logística e justiça social.

Sob a ótica econômica, a atuação da PRF representa um retorno expressivo para a sociedade. A redução de acidentes de trânsito obtida por meio da fiscalização, educação e prevenção — diminui significativamente os custos para o sistema de saúde, previdência e seguradoras, além de evitar perdas de produtividade. Cada vida preservada representa uma economia direta e indireta para o Estado, além de promover bem-estar e estabilidade social. A melhoria da fluidez nas rodovias também aumenta a eficiência logística, beneficiando o transporte de cargas e a competitividade das empresas.

Outro impacto econômico de grande relevância é o combate ao crime organizado nas estradas federais. A PRF atua de forma decisiva no enfrentamento ao roubo de cargas, tráfico de drogas, contrabando e transporte ilegal de armas, recuperando bens, desarticulando redes criminosas e fortalecendo a economia formal. Essas ações reduzem prejuízos bilionários ao país, aumentam a arrecadação tributária e reforçam a confiança nas instituições públicas.

No campo social, o trabalho da PRF é sinônimo de proteção de vidas e cidadania. A presença da instituição nas rodovias garante segurança a milhões de brasileiros, enquanto suas ações de resgate, socorro a vítimas e apoio em situações de calamidade reforçam o

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública

Alteração: 29/10/2025 às (s) 17:24:20h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 30 de 127



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

compromisso com o serviço humanitário e o amparo às populações vulneráveis. A atuação em regiões remotas e fronteiriças contribui para a integração territorial e para a redução das desigualdades regionais, promovendo o acesso seguro e contínuo aos serviços de transporte e comércio.

A PRF também tem papel relevante na sustentabilidade ambiental. A fiscalização de veículos poluentes, o controle de transporte irregular de produtos perigosos e as campanhas educativas sobre segurança e meio ambiente demonstram o compromisso da instituição com a preservação dos recursos naturais e com um modelo de mobilidade mais sustentável.

O uso de tecnologias avançadas, como sistemas inteligentes de monitoramento, drones e análise de dados, tem ampliado a eficiência operacional da PRF, otimizando recursos e reduzindo custos públicos. Essas inovações tornam as operações mais ágeis, integradas e preventivas, consolidando a instituição como referência em gestão de segurança viária e combate ao crime.

O custo-benefício do fortalecimento da PRF é amplamente favorável. Cada real investido na instituição se traduz em redução de despesas públicas, prevenção de crimes, recuperação de ativos e aumento da competitividade econômica. Os ganhos sociais — como a preservação de vidas, a sensação de segurança e o fortalecimento da cidadania — são imensuráveis.

A Polícia Rodoviária Federal é uma instituição indispensável ao funcionamento do Estado brasileiro. Sua atuação eficiente salva vidas, impulsiona a economia e promove inclusão social, consolidando-se como pilar de um Brasil mais seguro, justo e próspero.

Fortalecer a PRF é fortalecer o país, é garantir que o desenvolvimento avance com segurança, integridade e compromisso com o cidadão.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	70	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	75.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>75.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>75.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais. Neste sentido, ação orçamentária "154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF" tem caráter prioritário, vez que proporciona os meios para que haja a integração entre os diversos órgãos de segurança pública de governo. A referida ação contempla a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas, além do levantamento das necessidades de intervenções nas instalações físicas da Polícia Rodoviária Federal. Sendo assim, defende-se a execução da meta proposta de forma a promover a melhoria dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade, através da construção, ampliação e reforma de suas instalações físicas.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Ação 14T5 - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre	
PROGRAMA		
6112 - Defesa Nacional		
AÇÃO		
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>136.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	136.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>136.000.000</b>		

JUSTIFICATIVA
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.
O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).
Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração: 29/10/2025 às (s) 17:29:10h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Face à decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.

Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.

O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:

I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II - A cooperação e integração com os países vizinhos.

Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.

Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2026.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Ação 21F0 - (Omar Aziz)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.21F0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Política implementada (% de execução)		50		
em R\$ 1,00				
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	70.000.000	
		<b>TOTAL:</b>	<b>70.000.000</b>	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	99 - A Definir	0	0	70.000.000
1076				
9 - Reserva de Contingência				
				<b>TOTAL:</b>
				<b>70.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade reforçar os recursos destinados à Ação 21F0 - para os Serviços Itinerantes para Defensorias, que visa ampliar o acesso gratuito à justiça por meio da interiorização dos serviços da Defensoria Pública, alcançando comunidades vulneráveis, rurais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e demais localidades desassistidas.

A Defensoria Pública cumpre papel constitucional essencial na promoção da cidadania, defesa dos direitos humanos e garantia do acesso à justiça, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto, muitas dessas pessoas residem em regiões distantes das sedes das Defensorias, onde o deslocamento até uma unidade fixa é oneroso ou inviável.

Os serviços itinerantes — realizados por meio de unidades móveis ou equipes deslocadas temporariamente para localidades específicas — têm se mostrado uma estratégia eficaz para reduzir a exclusão jurídica e social, permitindo a realização de atendimentos, audiências, orientações jurídicas e ações coletivas diretamente nas comunidades.

A ampliação do orçamento desta ação permitirá:

A expansão da cobertura territorial das unidades itinerantes;

O aumento do número de atendimentos e mutirões de assistência jurídica;

**Autor(a):** 5039 - Com. de Segurança Pública

**Alteração:** 29/10/2025 às 17:38:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 35 de 127



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

A adequação logística e tecnológica das equipes (veículos, equipamentos de informática, conectividade e suporte administrativo);

O fortalecimento da presença institucional da Defensoria Pública em áreas remotas, contribuindo para a efetivação de direitos fundamentais e o cumprimento do princípio da dignidade humana.

Dessa forma, o reforço orçamentário proposto é plenamente justificado, considerando a importância social, constitucional e estratégica da atuação itinerante da Defensoria Pública para assegurar o acesso universal à justiça e reduzir desigualdades regionais no atendimento jurídico.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	564.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	877.213.726
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	101.790.430
<b>TOTAL:</b>			<b>979.004.156</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	979.004.156
<b>TOTAL:</b>			<b>979.004.156</b>	

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal - PRF é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. Com o advento da Constituição de 1988, a Polícia Rodoviária Federal foi institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, solicito a Vossas Excelências a aprovação da emenda aqui disposta para que possamos, cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	108.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000.000</b>		<i>em R\$ 1,00</i>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo o desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Neste sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, promovendo o desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Isto posto, rogo aos meus pares pela aprovação da presente emenda para que possamos, juntos, unir esforços em prol de uma sociedade mais segura para todos nós.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Hamilton Mourão)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5115.20IE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	59	90

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.500.000
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	39.610.464
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	107.186.133
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	18.081.846
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	77.953.995
		<b>TOTAL:</b>	<b>244.332.438</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	244.332.438

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no fortalecimento dos órgãos que executam ou apoiam ações de repressão ao tráfico de drogas, por meio da aquisição de veículos, para ampliar recursos materiais visando sustentar as ações de articulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proibidas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distrital, para redução da oferta e drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Omar Aziz)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		27	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	700.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>700.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	700.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>700.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>	
A presente emenda de comissão tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária da Ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com vistas a ampliar e fortalecer as ações estruturantes de segurança pública no território nacional.	
A Ação 21BM contempla iniciativas voltadas à implementação de políticas integradas de segurança, ao fortalecimento institucional dos órgãos de persecução penal, e à modernização das estruturas e processos de prevenção e repressão à criminalidade, em especial nas áreas de fronteira, nas capitais e em regiões com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal.	
A destinação de recursos adicionais a essa ação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento e execução das políticas públicas de segurança, ampliar o apoio técnico e financeiro da União aos entes federativos e garantir a continuidade de projetos estratégicos voltados ao enfrentamento da criminalidade organizada e à proteção da população.	
O reforço orçamentário proposto permitirá:	
expandir programas de prevenção e repressão qualificada à criminalidade;	
aprimorar infraestruturas, equipamentos e tecnologias de segurança pública;	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desenvolver ações de inteligência, capacitação e integração operacional entre forças policiais;

apoiar operações coordenadas em áreas sensíveis, como fronteiras, regiões metropolitanas e zonas de vulnerabilidade; e

promover a modernização da gestão da segurança pública, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

A ampliação dos recursos da Ação 21BM, portanto, alinha-se aos objetivos estratégicos do Governo Federal de redução dos índices de criminalidade violenta, fortalecimento da atuação integrada dos órgãos de segurança, e garantia da soberania e da paz social em todo o território nacional.

Dessa forma, a aprovação desta emenda representa medida de alto interesse público, contribuindo para a efetividade das políticas de segurança, a valorização dos profissionais da área e a consolidação de um sistema nacional de segurança pública mais moderno, eficiente e articulado.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Ação 15F9 - (Omar Aziz)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
026 - Modernização	174 - Polícia Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.15F9.0013</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		
SUBTÍTULO		
0013 - No Estado do Amazonas		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
1300000 - Amazonas		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade construída (% de execução)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		15.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>15.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003563	90 - Aplicações Diretas	0	0	15.000.000
1076				
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir			
	<b>TOTAL:</b>	<b>15.000.000</b>		

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir dotação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026) destinada à construção da nova sede da Delegacia da Polícia Federal no município de Tabatinga, Estado do Amazonas.

A iniciativa visa atender a uma demanda estratégica de segurança pública e de defesa da soberania nacional, considerando que Tabatinga situa-se em área de tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, região de elevada relevância geopolítica e de grande vulnerabilidade à prática de crimes transnacionais, como tráfico de drogas e armas, contrabando, imigração irregular e crimes ambientais.

A atual estrutura física da Polícia Federal em Tabatinga é insuficiente e inadequada para o desempenho pleno das atividades institucionais. As instalações existentes são provisórias, apresentam limitações quanto ao espaço físico, à segurança e à infraestrutura tecnológica, dificultando a execução de operações integradas e o atendimento das crescentes demandas da região.

A construção de uma nova delegacia permitirá melhorar as condições de trabalho dos servidores, aumentar a capacidade operacional da Polícia Federal, fortalecer o combate ao crime organizado e ampliar a cooperação com as forças de segurança dos países vizinhos, em consonância com os objetivos do Plano Estratégico de Fronteiras e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Além do impacto direto na segurança pública e no controle de fronteiras, o investimento contribuirá para a preservação da soberania nacional e para o desenvolvimento institucional da Polícia Federal na Amazônia, garantindo maior presença e efetividade do Estado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

brasileiro na região.

Dessa forma, a inclusão dos recursos correspondentes no PLOA 2026 é medida de alto interesse público, plenamente justificada pela relevância estratégica da obra para o fortalecimento da segurança e da integridade territorial do País.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Wilder Moraes)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	70	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	350.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	350.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>350.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
AÇÃO: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF.
A presente emenda visa a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades administrativas da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional.

Autor(a):	5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração:	29/10/2025 às 17:45:19h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	10/11/2025 às 12:50:30h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ação 00UZ - (Wilder Morais)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001311	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5116.00UZ.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Centro implementado (% de execução)	10	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.

A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Wilder Morais)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 50.000.000
		2 300.000.000
		<b>TOTAL: 350.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	350.000.000
				<b>TOTAL: 350.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.

Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Esperidião Amin)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8 30.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	8 70.000.000
		<b>TOTAL: 100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
			<b>TOTAL: 100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A iniciativa Segurança nas Escolas e Universidades é capitaneada pela pública Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo por finalidade atuar na prevenção da violência e da criminalidade no ambiente escolar por meio do aprimoramento e fortalecimento das patrulhas, ações de inteligência de segurança pública e investigação policial. O objetivo da iniciativa é proporcionar um ambiente escolar mais seguro e tranquilo, capaz de garantir o bem estar dos estudantes, professores e funcionários.

Esta é uma área delicada de carece de investimentos em inteligência para que as polícias possam monitorar e identificar com antecedência para impedir tragédias que chocam não só o Brasil, mas o Mundo todo.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Esperidião Amin)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Comando operacional realizado (unidade)		100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	40.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>40.000.000</b>
		<i>em R\$ 1,00</i>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	90 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	40.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>40.000.000</b>	
		<i>em R\$ 1,00</i>		

JUSTIFICATIVA
Necessidade Nacional de ampliação na capacidade de fiscalização, monitoramento e, principalmente, de combate ao crime nas estradas federais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	70	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	300.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>300.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

AÇÃO: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF.

A presente emenda visa a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades administrativas da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	1.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.
Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.
--

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração: 30/10/2025 às 13:18:37h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>06.181.5116.2723.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>250.000.000</strong>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	250.000.000
<strong>TOTAL:</strong>		<strong>250.000.000</strong>		

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP
		ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		2
		200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0
		200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Ação 2B00 - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001306	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2B00.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor a prestado (unidade)	1.430	45

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000003563	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
<b>TOTAL:</b>		0 0	<b>300.000.000</b>

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.	



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Ação 2F07 - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001223	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2F07.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	6.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 100.000.000
		2 200.000.000
		<b>TOTAL: 300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	300.000.000
				<b>TOTAL: 300.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ação 00UZ - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001311	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5116.00UZ.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Centro implementado (% de execução)	10	150
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		300.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0
		300.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.

A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Proteção e Defesa do Consumidor - Ação 2334 - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001221	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 200.000.000
		<b>TOTAL: 200.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 200.000.000
		<b>TOTAL: 200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONs); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparéncia nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5115.20IE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	59	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>400.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	400.000.000

**TOTAL:** **400.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reconstruir a política de drogas do país, a partir da perspectiva de redução de inequidades, promovendo a prevenção ao uso de drogas e à violência; a reinserção social das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, a partir do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Que será executado por meio de aquisição de bens e serviços; realização de diagnósticos e pesquisas promovidos pela SENAD e doação de bens aos entes federados, entre outros itens beneficiados pela referida ação orçamentária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Ação 00R2 - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001309	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.00R2.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0	0	200.000.000
1076				
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o aprimoramento da Segurança Pública Nacional é um tema de extrema relevância diante dos desafios crescentes enfrentados pelo Brasil no combate à criminalidade, à violência e à insegurança social. A complexidade das dinâmicas criminosas, aliada às desigualdades socioeconômicas e às limitações estruturais das instituições de segurança, exige a formulação de políticas públicas mais eficazes, integradas e baseadas em evidências.

Investir no fortalecimento das forças de segurança, na modernização tecnológica, na capacitação profissional e na cooperação entre os entes federativos é essencial para garantir a proteção da população e a preservação da ordem pública. Além disso, o aprimoramento da segurança deve contemplar ações preventivas, como políticas de inclusão social, educação e geração de oportunidades, que atuem sobre as causas estruturais da violência. Assim, justifica-se o estudo sobre o aprimoramento da Segurança Pública Nacional por sua importância estratégica na construção de um Estado mais eficiente, democrático e comprometido com a defesa da vida, da cidadania e dos direitos fundamentais de todos os brasileiros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN - (Marcio Bittar)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001226	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		RP
		TOTAL: 200.000.000
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a governança pública e assegurar maior efetividade na implementação da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos ilícitos no âmbito da administração pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Plínio Valério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	
		em R\$ 1,00
		RP
		ACRÉSCIMO
		2
		150.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>150.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 150.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>150.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional, em todo território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN - (Plínio Valério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001226	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	500
GND		
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	em R\$ 1,00
4 Investimentos	99 A Definir	100.000.000
		2
		2
		<b>TOTAL: 200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	em R\$ 1,00
		3	200.000.000
			<b>TOTAL: 200.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se à Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Plínio Valério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)	108	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 100.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
SEQUENCIAL FONTE GND		CANCELAMENTO	
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, em todo o território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Rogério Marinho)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	6
4 Investimentos	99 A Definir	6
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 700.000,000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE GND				
000003565	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2
					700.000,000
					TOTAL: 700.000,000

## JUSTIFICATIVA

A importância dos recursos federais para o apoio à segurança pública em estados e municípios é multifacetada e essencial para garantir a eficácia das políticas de segurança.

1. Financiamento de Programas e Iniciativas: Recursos federais permitem a implementação de programas de prevenção ao crime, reabilitação de infratores e ações de educação e conscientização.
2. Modernização das Forças Policiais: Investimentos em tecnologia, equipamentos e treinamento para as forças de segurança são facilitados por fundos federais, aumentando a eficiência e a capacidade de resposta.
3. Integração de Forças de Segurança: Os recursos ajudam a promover a integração entre polícia federal, estadual e municipal, permitindo uma abordagem mais coordenada para combater a criminalidade.
4. Apoio em Situações de Emergência: Em situações de crise, como desastres naturais ou agitações sociais, os recursos federais são cruciais para a mobilização rápida de forças, garantindo a segurança da população.
5. Fomento a Políticas Públicas Sustentáveis: O financiamento federal pode ser direcionado a políticas públicas que abordem as causas raiz da violência, como pobreza e falta de educação, contribuindo para uma solução a longo prazo.
6. Apoio à Capacitação e Formação: Programas de formação e capacitação contínua para policiais são frequentemente financiados por recursos federais, garantindo que as forças de segurança estejam atualizadas nas melhores práticas.

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública

Alteração: 30/10/2025 às 18:33:01h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 63 de 127



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Os recursos federais são fundamentais para fortalecer a segurança pública em estados e municípios, proporcionando os meios necessários para enfrentar os desafios da criminalidade e promover um ambiente mais seguro para a população.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Angelo Coronel)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por finalidade suplementar recursos para o desenvolvimento de políticas de segurança pública, com foco em ações de prevenção e enfrentamento à criminalidade, fortalecimento da gestão, integração de sistemas e qualificação das atividades de proteção da população, contribuindo para mais segurança e redução da violência em âmbito nacional.

Autor(a):	5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração:	03/11/2025 às 08:50:22h
<b>*IMPORTANTE:</b> Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Styvenson Valentim)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	172 - Prevenção / Combate a Drogas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5115.20IE.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003013	1001	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
				<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA		
A presente emenda tem por finalidade a Articulação de Política Pública sobre Drogas (AÇÃO 20IE), e tem como foco promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, ações de redução da oferta de drogas e apoio a projetos de prevenção ao uso de drogas.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Styvenson Valentim)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MODALIDADE DE APLICAÇÃO			ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND						
000001309	1251	3 Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	1		300.000.000
000001309	1251	4 Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	1		400.000.000
								TOTAL: 700.000.000

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública e defesa, inclusive na região de fronteira, divisas e portos. Visa também ao aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública, destinando recursos, em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Efraim Filho)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		100	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	1.000.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000.000</b>
		em R\$ 1,00	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2
		<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000.000</b>
		em R\$ 1,00	

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda alocar recursos destinados ao desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública; à estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública; ao desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas; e à capacitação e valorização profissional e às ações de saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Ação 14T5 - (Efraim Filho)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	2

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	122.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	276.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>398.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	398.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>398.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Abrange, ainda, pagamento de auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores na realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P & D), em benefício do Projeto Estratégico.

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinal; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos. A presente emenda tem por finalidade apoiar as operações de fronteiras, promover a articulação dos atores governamentais, das três esferas de governo, no sentido de incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, uniformizar entendimentos e ações e otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira.

Enfrentar os ilícitos penais típicos das regiões de fronteira e promover um bloqueio e a desarticulação das atividades de financiamento, planejamento, distribuição e logística do crime organizado e dos crimes transnacionais, cujos efeitos atingem os grandes centros urbanos e a sociedade brasileira com um todo, tendo em vista a vulnerabilidade nas regiões fronteiriças, como: Tráfico ilícito de entorpecentes, Tráfico internacional de armas de fogo, munições e explosivos, Contrabando, pirataria e descaminho, Evasão de divisas, Exportação ilegal de veículos, Imigração ilegal de estrangeiros pela fronteira seca do Brasil e tráfico de pessoas, Crimes ambientais e

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública

Alteração: 04/11/2025 às (s) 15:51:11h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 69 de 127



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

desmatamento ilegal nos estados amazônicos fronteiriços do Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Efraim Filho)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	172 - Prevenção / Combate a Drogas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5115.20IE.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)		20
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
					<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
Pretende-se com a presente emendas alocar recursos visando à consolidação do Sistema Nacional de Política sobre Drogas - SISNAD. Os recursos deverão ser alocados para apoiar os principais eixos de atuação da Política Nacional sobre Drogas, especialmente a prevenção ao uso de drogas e à violência; a promoção da reinserção social na perspectiva da redução de iniquidades, do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são especialmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população de rua.
Destacam-se os projetos KIT FAMÍLIAS FORTES, visando oferecer suporte metodológico, com dados nacionais e internacionais de eficácia para prevenir o uso e uso prejudicial de substâncias psicoativas, para equipes de saúde e de desenvolvimento social que trabalham com famílias cujos vínculos encontram-se fragilizados; KIT ELOS, que tem o objetivo de viabilizar a oferta de um método de manejo de sala de aula a partir da promoção da cultura de paz na escola, o qual é de fácil execução e cujos efeitos positivos reportados na literatura são bastantes sólidos, atuando no campo da prevenção através do suporte metodológico para escolas e equipes de saúde; o KIT #TAMOJUNTO, que oferece suporte metodológico, com dados nacionais e internacionais de eficácia para prevenir o uso e uso prejudicial de substâncias psicoativas, para professores e profissionais de saúde que trabalham com adolescentes; o KIT COMUNIDADES QUE CUIDAM, voltado para a oferta de uma estratégia de prevenção comunitária para prevenir o uso prejudicial de substâncias psicoativas.

Autor(a):	5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração:	04/11/2025 às(s) 15:52:04h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

A Política Nacional visa ainda apoiar a aquisição de equipamentos tecnológicos para auxiliar no reaparelhamento das unidades policiais especializadas, para produção de conhecimento da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Civis e Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal, propondo-se a fomentar ações de desarticulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proscritas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distritais para redução da oferta de drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos, tais como KIT IDENTIFICAÇÃO INSTANTÂNEA DE DROGAS, KIT IDENTIFICAÇÃO INFRAVERMELHA DE DROGAS e KIT CÃES FAREJADORES.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Ana Paula Lobato)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	340.000.000
<b>TOTAL: 340.000.000</b>			

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003565	1000	9 - Reserva de Contingência	0	340.000.000
<b>TOTAL: 340.000.000</b>				

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para investimentos na Polícia Rodoviária Federal (PRF) destinados ao policiamento, fiscalização, enfrentamento à criminalidade e corrupção. É crucial fortalecer e garantir a eficiência das atividades desempenhadas por essa instituição. Existem diversas razões que justificam essa necessidade entre elas: Segurança nas Rodovias: A PRF é responsável por garantir a segurança nas rodovias federais, contribuindo para a redução de acidentes e assegurando a integridade dos usuários das vias. Investimentos direcionados ao policiamento rodoviário possibilitam uma resposta mais rápida a emergências, bem como a prevenção de infrações e delitos nas estradas. Fiscalização Eficaz: Recursos destinados à fiscalização permitem a aquisição de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados, fortalecendo a capacidade da PRF para detectar irregularidades, como excesso de velocidade, transporte de mercadorias ilegais e outras infrações. A fiscalização rigorosa contribui para a segurança viária e inibe atividades criminosas. Enfrentamento à Criminalidade: A PRF desempenha um papel fundamental no enfrentamento de atividades criminosas, como tráfico de drogas, contrabando, roubo de cargas e outros delitos que ocorrem nas rodovias federais. Investir em treinamento, equipamentos especializados e operações estratégicas fortalece a capacidade da PRF para combater eficazmente essas práticas ilegais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Ana Paula Lobato)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		<b>TOTAL: 32.000.000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003557	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0
					32.000.000
					<b>TOTAL: 32.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>					
Esta emenda visa, o desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade, projetos e atividades em segurança pública, com ênfase no combate à corrupção e criminalidade, e fortalecimento da segurança pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do plano nacional de segurança pública e às diretrizes estratégicas da secretaria nacional de segurança pública e secretaria de operações integradas do ministério da justiça e segurança pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. capacitação e valorização profissional. saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança.					

Autor(a):	5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração:	04/11/2025 às(s) 18:28:17h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	10/11/2025 às 12:50:30h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Administração da Unidade - Ação 2000 - (Angelo Coronel)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001256	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.122.0032.2000.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
2000 - Administração da Unidade	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
	90 Aplicações Diretas	2
		350.000.000
		150.000.000
		<b>TOTAL: 500.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
				<b>TOTAL: 500.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reforçar o orçamento da Polícia Federal, a fim de viabilizar a execução das atividades de fiscalização, controle e acompanhamento das atividades de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), atribuição que foi ampliada e consolidada nos últimos anos, demandando estrutura técnica, logística e operacional compatível com a complexidade e a abrangência dessa função.

A fiscalização das atividades de CACs exige da Polícia Federal a realização de operações periódicas de campo, auditorias em clubes de tiro, acompanhamento de estoques de armas e munições, integração de dados com sistemas informatizados de controle e atuação conjunta com outras forças de segurança, o que implica custos adicionais com deslocamento de equipes, diárias, manutenção de veículos, aquisição de equipamentos, atualização de sistemas e capacitação de servidores.

Considerando o crescimento expressivo do número de registros de CACs no país, e a consequente elevação da demanda por monitoramento, é indispensável o reforço orçamentário para garantir que a Polícia Federal disponha dos meios adequados para assegurar a regularidade das atividades, prevenir desvios e fortalecer o controle estatal sobre o uso e a posse de armamentos, em consonância com as normas legais vigentes.

Dessa forma, o acréscimo de recursos justifica-se como medida essencial para o cumprimento das atribuições legais da Polícia Federal, contribuindo para o aperfeiçoamento da política de segurança pública, a rastreabilidade de armas e a preservação da ordem e da integridade social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Ação 2726 - (Angelo Coronel)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001272	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2726.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR	
Inquérito resolvido (unidade)		722.042	5.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	em R\$ 1,00 250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	250.000.000
			<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
				<b>TOTAL:</b> <b>500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A ADPF 635 trouxe novas obrigações e responsabilidades à Polícia Federal, que agora precisa atuar de forma mais integrada, transparente e técnica nas ações de segurança pública. Contudo, para que a União cumpra plenamente as determinações do STF e garanta proteção dos direitos fundamentais sem comprometer a eficiência operacional, é indispensável o aporte adicional de recursos públicos, especialmente na ação orçamentária 2726 – Atividades de Polícia Judiciária da União, destinada a viabilizar o exercício das atribuições constitucionais da Polícia Federal.

O cumprimento das medidas decorrentes da ADPF 635 implica ampliação e modernização da estrutura da Polícia Federal, o que exige reforço de dotação orçamentária para finalidades como: a) Investimentos em tecnologia e equipamentos; b) Capacitação e treinamento de agentes; c) Reforço logístico e operacional; e, d) Cooperação interinstitucional e auditoria de operações.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Ação 14T5 - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo: 1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;

2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira; 3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e 4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID). Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional. Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	450.000.000
		2
		450.000.000
		2
	<b>TOTAL:</b>	<b>900.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	900.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>900.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.
Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.
AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Flávio Bolsonaro)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	50
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		2 500.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>700.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	700.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>700.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. (Dica de geratriz: Justiça e Segurança Pública/Políticas de Segurança/Penitenciário).
Beneficiário: Polícia Penal Federal - Secretaria Nacional de Políticas Penais - Sistema Penitenciário Federal (SPF).



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		2 100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	300.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.
Beneficiário: Polícia Penal Federal - Secretaria Nacional de Políticas Penais - Sistema Penitenciário Federal (SPF).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 450.000.000
		2 450.000.000
		<b>TOTAL: 900.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	900.000.000
				<b>TOTAL: 900.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.

Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Jaques Wagner)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
014 - Constr/Ampl/Reforma	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.154T.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Obra concluída (% de execução)		100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>		<i>em R\$ 1,00</i>

JUSTIFICATIVA
A presença territorial da PRF em corredores logísticos estratégicos é decisiva para reduzir crimes nas rodovias federais (roubos de carga, tráfico de armas e drogas) e acidentes fatais. A ação 154T está focada em infraestrutura operacional — postos, oficinas, alojamentos e espaços de atendimento —, condição básica para operações 24/7 com atendimento ao cidadão e resposta rápida a ocorrências.
O reforço proposto acelera obras já com maturidade técnica (projeto/licença) em trechos de alto fluxo e incidência criminal, garantindo entregas físicas ainda no exercício. Além da segurança, a melhoria dos postos favorece integração com DNIT, ANTT e concessionárias, ampliando fiscalização de peso, combate a fraudes e apoio a grandes operações.
Com metas por % de execução física em subtítulos específicos, a emenda facilita o acompanhamento pela Comissão e assegura rastreabilidade das entregas. O resultado esperado é aumento da capacidade operacional da PRF, redução de tempos de resposta e mais dissuasão em pontos sensíveis da malha federal — com benefícios diretos à segurança viária e à economia.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Jaques Wagner)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		100	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>100.000.000</b>	
<i>em R\$ 1,00</i>			

  

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>100.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A criminalidade é um fenômeno multifatorial que exige políticas baseadas em evidências, integração federativa e foco em prevenção. A ação 21BM permite financiar iniciativas que qualificam o ciclo de políticas (diagnóstico → desenho → execução → avaliação), reduzindo a distância entre inteligência, operações e políticas sociais. O reforço orçamentário viabiliza soluções replicáveis, com métricas claras e governança interinstitucional.

Com a emenda, o MJSP pode apoiar estados e capitais em projetos como: padronização de protocolos entre polícias e perícias, implantação/expansão de observatórios de segurança, desenho de programas de prevenção a homicídios e violência contra a mulher, e capacitações em análise criminal e policiamento orientado por problemas. A seleção deve priorizar territórios com alta incidência e capacidade de rápida implementação.

O impacto esperado é a redução de crimes letais e patrimoniais por meio de intervenções de alto retorno (hot spots, mediação de conflitos, proteção de grupos vulneráveis) e melhor uso de dados para decisões operacionais. Para a Comissão, trata-se de um investimento de baixo custo relativo e grande efeito multiplicador sobre políticas locais, com transparência de resultados e escalabilidade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001246	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.181.5116.154T.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)	70	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>200.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

AÇÃO: 154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF.

A presente emenda visa a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades administrativas da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Ação 2F07 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001223	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2F07.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
		TOTAL: 300.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>
			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>300.000.000</b>
			em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Ação 00UZ - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001311	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5116.00UZ.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Centro implementado (% de execução)	10	100	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	250.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.
A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.422.5115.20IE.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	59	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000

**TOTAL:** **300.000.000**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reconstruir a política de drogas do país, a partir da perspectiva de redução de inequidades, promovendo a prevenção ao uso de drogas e à violência; a reinserção social das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, a partir do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Que será executado por meio de aquisição de bens e serviços; realização de diagnósticos e pesquisas promovidos pela SENAD e doação de bens aos entes federados, entre outros itens beneficiados pela referida ação orçamentária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Ação 2B00 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001306	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2B00.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor a prestado (unidade)	1.430	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Promoção da Política Nacional de Justiça - Ação 2017 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (% de execução)		1	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	3.660.998
		<b>TOTAL:</b>	<b>3.660.998</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	3.660.998
		<b>TOTAL:</b>	<b>3.660.998</b>

## JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como finalidade o fortalecimento institucional da atuação da Defensoria Pública da União (DPU) frente aos casos de subtração internacional de crianças e adolescentes, especialmente às mães vítimas de violência acusadas de subtração internacional de crianças. A proposta contempla investimentos estruturantes para assistência jurídica às mães vítimas de violência acusadas de subtração internacional de crianças, capacitação das equipes da DPU na temática de subtração internacional de crianças e comunicação sobre violência doméstica e subtração internacional de crianças, com impacto direto na proteção de direitos fundamentais, na promoção da cidadania e na eficiência da resposta estatal frente a esse fenômeno crescente e complexo.

O Brasil é signatário da Convenção de Haia de 1980, promulgada pelo Decreto nº 3.413/00, que estabelece mecanismos de cooperação jurídica internacional para assegurar o retorno da criança ao país de residência habitual. No entanto, a aplicação desses instrumentos exige atuação especializada e sensível às situações de vulnerabilidade, como nos casos em que a mãe, vítima de violência doméstica, é acusada de subtração.

O contexto de violência doméstica e os direitos das mulheres mudaram consideravelmente desde a elaboração da Convenção de 1980 até os dias atuais. Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), ao longo da vida, uma em cada três mulheres é submetida à violência física ou sexual por parte de seu parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro. Esses números permaneceram praticamente inalterados na última década. A violência praticada pelo parceiro é disparada a forma mais prevalente de violência contra as mulheres em todo o mundo e é endêmica em todos os países e culturas. A DPU considera que a violência doméstica se encaixa nas hipóteses de impedimento de retorno da criança ao país de residência habitual como “risco grave de a criança, no seu retorno, ficar sujeita a perigos de ordem física ou psíquica, ou, de qualquer outro modo, ficar numa situação intolerável”, mesmo quando esta



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

violência seja “apenas” contra a mãe. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), crianças que crescem em famílias onde há violência podem sofrer uma série de transtornos comportamentais e emocionais que se perpetuam para além da infância.

Adicionalmente, é alarmante o fato de que a violência doméstica também está associada a maiores taxas de mortalidade e morbidade entre crianças menores de cinco anos.

Assim, as questões específicas de gênero envolvem também a disputa internacional relacionada à subtração de crianças, causando um olhar atento para que essas percepções não acentuem a desigualdade, a misoginia e o machismo, enraizado em muitos países, inclusive o Brasil.

Trata-se de uma ação de interesse nacional, com impacto direto na proteção da infância, na promoção da justiça e na garantia de direitos de grupos vulnerabilizados, exigindo uma abordagem humanizada, técnica e integrada entre os entes federativos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Ação 00R2 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001309	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.00R2.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	27	
			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	200.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>
			em R\$ 1,00
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>	<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ID</b>	<b>CANCELAMENTO</b>
SEQUENCIAL FONTE GND		RP	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o aprimoramento da Segurança Pública Nacional é um tema de extrema relevância diante dos desafios crescentes enfrentados pelo Brasil no combate à criminalidade, à violência e à insegurança social. A complexidade das dinâmicas criminosas, aliada às desigualdades socioeconômicas e às limitações estruturais das instituições de segurança, exige a formulação de políticas públicas mais eficazes, integradas e baseadas em evidências. Investir no fortalecimento das forças de segurança, na modernização tecnológica, na capacitação profissional e na cooperação entre os entes federativos é essencial para garantir a proteção da população e a preservação da ordem pública. Além disso, o aprimoramento da segurança deve contemplar ações preventivas, como políticas de inclusão social, educação e geração de oportunidades, que atuem sobre as causas estruturais da violência. Assim, justifica-se o estudo sobre o aprimoramento da Segurança Pública Nacional por sua importância estratégica na construção de um Estado mais eficiente, democrático e comprometido com a defesa da vida, da cidadania e dos direitos fundamentais de todos os brasileiros.
---



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>06.181.5116.2723.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>300.000.000</strong>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>300.000.000</strong>	

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais, bem como aquisição de viaturas e equipamentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001226	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.125.5116.21BN.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (% de execução)	100	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 350.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 350.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a governança pública e assegurar maior efetividade na implementação da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos ilícitos no âmbito da administração pública.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Proteção e Defesa do Consumidor - Ação 2334 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001221	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	100
GND		
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 150.000.000
		2 100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
		0 2	250.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>250.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONs e Secretarias Estaduais); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.
Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparéncia nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Ação 14T5 - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002648	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52121 - Comando do Exército
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>05.153.6112.14T5.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA	
6112 - Defesa Nacional	
AÇÃO	
14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (% de execução)	1	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo: 1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;

2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira; 3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e 4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID). Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional. Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Ação 2B00 - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001306	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

  

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2B00.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor a prestado (unidade)	1.430	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	300.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>300.000.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Ação 2F07 - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001223	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2F07.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	5.000
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 150.000.000
		2 150.000.000
		<b>TOTAL: 300.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
				<b>TOTAL: 300.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	295.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>295.000,000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001205 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000001305 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	30.000.000
000001305 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	1	40.000.000
000001305 1052 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	140.000.000
000001305 1052 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	1	35.000.000
<b>TOTAL:</b>				<b>295.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina recursos ao fortalecimento e à integração operacional dos órgãos de segurança pública em todo o país. Busca-se promover a modernização tecnológica e estrutural das unidades de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros e Delegacias de Polícia Civil, com investimentos em reformas, aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança e defesa civil/social.

JUSTIFICATIVA
A Ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e Atividades em Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade visa combater a corrupção, o crime organizado, os crimes violentos e os delitos contra vulneráveis. Também apoia ações de inteligência, operações integradas, prevenção social e produção de conhecimento em segurança pública, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração: 10/11/2025 às 09:33:17h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001227	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	50
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 200.000.000
		2 200.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>400.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>400.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. (Dica de geratriz: Justiça e Segurança Pública/Políticas de Segurança/Penitenciário).
Beneficiário: Polícia Penal Federal - Secretaria Nacional de Políticas Penais - Sistema Penitenciário Federal (SPF).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Promoção da Política Nacional de Justiça - Ação 2017 - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001218	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2017.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	295.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001205 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
000001305 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	30.000.000
000001305 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	1	40.000.000
000001305 1052 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	1	140.000.000
000001305 1052 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	0	1	35.000.000

TOTAL: 295.000.000

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	ID	RP	CANCELAMENTO
000001205 1000 3 Outras Despesas Correntes	0	2	50.000.000
000001305 1050 3 Outras Despesas Correntes	0	1	30.000.000
000001305 1050 4 Investimentos	0	1	40.000.000
000001305 1052 3 Outras Despesas Correntes	0	1	140.000.000
000001305 1052 4 Investimentos	0	1	35.000.000

TOTAL: 295.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Promoção da Política Nacional de Justiça, fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos, ao acesso à justiça e à modernização dos instrumentos de governança e gestão do sistema de justiça. Busca-se fomentar iniciativas de aprimoramento institucional, desenvolvimento de estudos e projetos, e incentivo à cooperação entre órgãos e entidades públicas para ampliar a efetividade das políticas de justiça no país.

JUSTIFICATIVA
A Ação 2017 contribui diretamente para o fortalecimento da cidadania e para a consolidação do Estado Democrático de Direito, ao apoiar medidas de prevenção e resolução de conflitos, modernização administrativa e tecnológica, e capacitação de profissionais do sistema de justiça, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001245	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<strong>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</strong>	<strong>06.181.5116.2723.0001</strong>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
PROGRAMA	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	
AÇÃO	
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	282.000	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000	
<strong>TOTAL:</strong>			<strong>300.000.000</strong>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
<strong>TOTAL:</strong>				<strong>300.000.000</strong>

### JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais, bem como aquisição de viaturas e equipamentos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Marcos Rogério)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	27
GND		
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos		ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	RP
	90 Aplicações Diretas	2 450.000.000
		2 450.000.000
		<b>TOTAL: 900.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				em R\$ 1,00
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	900.000.000
				<b>TOTAL: 900.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.

Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Ação 154T - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
014 - Constr/Ampl/Reforma	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.154T.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)		27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	550.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>550.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	0	2
<b>TOTAL:</b>				<b>550.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
---------------

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 - Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais; Lei Complementar nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal; Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência; Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas; Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Lei nº 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - Pntrans; Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 - Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social; Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027 Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal; Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos; Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública; Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Carga; Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras; Decreto nº 9.203 de 22



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; Decreto nº 10.321 de 15 de abril de 2020 - Regulamenta o PPA 2020/2023; Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		35
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	90 - Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir			
	<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>		

JUSTIFICATIVA
A emenda visa o planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de transporte de produtos perigosos, cargas superdimensionadas e indivisíveis, bem como para a escolta de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnológica do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional. Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento a criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos. Atividade correcional preventiva e repreensiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à

Autor(a): 5039 - Com. de Segurança Pública

Alteração: 10/11/2025 às (s) 11:38:27h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 10/11/2025 às 12:50:30h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 105 de 127



## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos - Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correição e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cintecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Proteção e Defesa do Consumidor - Ação 2334 - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
994 - proteção	390 - Defesa do Consumidor	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa implementada (% de execução)		30	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	em R\$ 1,00 300.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	350.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>650.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003566	99 A Definir	0	2
		<b>TOTAL:</b>	
		<b>650.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
Visa a execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infrutíferas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Ação 21F0 - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	003 - Justiça	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	<b>14.422.5115.21F0.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (% de execução)		20	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	450.000,000
		<b>TOTAL:</b>	<b>450.000,000</b>
			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	450.000,000
		<b>TOTAL:</b>	<b>450.000,000</b>

<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
000003566	1000	9 Reserva de Contingência
		99 A Definir

Autor(a):	5039 - Com. de Segurança Pública	Alteração:	10/11/2025 às (s) 11:40:37h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	10/11/2025 às 12:50:30h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

Promoção de ações afirmativas; • Combate à violência institucional; • Acesso à Justiça; • Garantia de Direitos; • Estudos sobre modernização e aperfeiçoamento do Poder Judiciário; • Promoção de ações de prevenção de conflitos no campo e na cidade; • Promoção do Acesso à Justiça para Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e populações periféricas; • Fortalecimento das ações dos Programas de Proteção vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; • Fortalecimento das Instituições de Justiça para melhoria dos serviços destinados as populações em situação de vulnerabilidade e redução dos litígios; e • Fortalecimento da atuação preventiva e fluxos de trabalho com a Segurança Pública; • Redução da violência contra as mulheres; e • Melhoria das Condições de Vida e a Proteção da Primeira Infância.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orcamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	
<b>EMENTA</b>		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Chico Rodrigues)
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
05 - Justiça e Segurança Pública		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>	<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>		
06 - Segurança Pública		
<b>PROGRAMA</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
5116 - Segurança Pública com Cidadania	181 - Policiamento	
<b>AÇÃO</b>		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 250.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 700.000.000

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 950.000.000

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda visa o desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Ação 21BN - (Chico Rodrigues)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
05 - Justiça e Segurança Pública		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
089 - Gestão de Política		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
386 - Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>		
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>14.125.5116.21BN.0001</b>		
<b>FUNÇÃO</b>		
14 - Direitos da Cidadania		
<b>PROGRAMA</b>		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
<b>AÇÃO</b>		
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>		
9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Política implementada (% de execução)		27	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	400.000.000
		<b>TOTAL:</b>	<b>400.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003566	99 A Definir	0	400.000.000
1000		2	
9 Reserva de Contingência			
		<b>TOTAL:</b>	<b>400.000.000</b>
<i>em R\$ 1,00</i>			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003566	99 A Definir	0	400.000.000
1000		2	
9 Reserva de Contingência			
		<b>TOTAL:</b>	<b>400.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
Coordenar, em parceria com os órgãos da administração pública, a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e outras ações do Ministério relacionadas com o enfrentamento da corrupção, da lavagem de dinheiro e do crime organizado transnacional; ii) coordenar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (Rede-Lab); iii) articular para o fortalecimento das polícias Judiciárias para a repressão da corrupção, por meio da Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção (Renaccor); iv) Capacitar agentes públicos da temática por meio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD); v) Atuar como secretaria executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos (Conara); e vi) integrar a coordenação da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera). Ademais, para a execução da política se faz necessário o custeio de despesas com contratos especializados, pagamento de passagens e diárias para realização de reuniões, eventos, capacitações e aquisição de equipamentos e softwares, dentre outros.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Ação 2726 - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
019 - Ações de	174 - Polícia Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2726.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Inquérito resolvido (unidade)		35
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		500.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		500.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>500.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; aquisição de equipamentos, bem como ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes de Sonegação Fiscal, Cartelização, falsidade documental e ideológica contra a União e exploração clandestina de rádio e TV; Combate aos crimes de moeda falsa; Combate aos crimes de fraude contra o Auxílio Emergencial e demais benefícios assistenciais e previdenciários instituídos em razão da pandemia de COVID-19; Combate a crimes de fraudes previdenciárias; Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes de fraudes bancárias; Combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes e crimes de ódio; Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. (Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país); Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Realização de escoltas internacionais de presos, destinadas à execução de extradições e transferências de pessoas condenadas. Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; repressão à Lavagem de Ativos; repressão à corrupção e ao desvio de verbas públicas, inclusive os derivados da má aplicação de verbas pública no enfrentamento à pandemia de COVID-19; e demais crimes conexos. Contratar, diretamente, empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à modernização das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações adquiridos no âmbito dos projetos com financiamentos externos. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de identificação, criminalística, transporte, reequipagem, Inteligência, tecnologia da informação, telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. Aquisição de móveis e equipamentos necessários à operacionalização das unidades da Polícia Federal modernizadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Chico Rodrigues)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	172 - Prevenção / Combate a Drogas	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5115.20IE.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)		25
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		350.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>350.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	90 Aplicações Diretas	0	2	350.000.000
1000				
9 Reserva de Contingência	99 A Definir			
	<b>TOTAL:</b>	<b>350.000.000</b>		

## JUSTIFICATIVA

Reconstruir a política de drogas do país, a partir da perspectiva de redução de inequidades, promovendo a prevenção ao uso de drogas e à violência; a reinserção social das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, a partir do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Que será executado por meio de aquisição de bens e serviços; realização de diagnósticos e pesquisas promovidos pela SENAD; doação de bens aos entes federados, pagamentos de diárias, passagens e hora-aula.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		14.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003565 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		14.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>14.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como finalidade o fortalecimento institucional da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, instituída pela Lei nº 13.812/2019, por meio de investimentos estruturantes em tecnologia, mobilidade e capacitação técnica das forças de segurança pública. Trata-se de uma ação de interesse nacional, conforme definido no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210/2024, com impacto direto na proteção de direitos fundamentais, na promoção da cidadania e na eficiência da resposta estatal frente ao desaparecimento de pessoas. O desaparecimento de pessoas é um fenômeno complexo e multidimensional, que afeta milhares de famílias brasileiras todos os anos. Estima-se, com base em levantamentos em andamento junto aos órgãos de segurança pública estaduais, que o Brasil registre anualmente entre 75 mil e 85 mil casos de desaparecimento, com uma média superior a 200 notificações por dia. Embora parte dessas pessoas seja localizada, uma parcela significativa permanece sem solução, gerando sofrimento prolongado às famílias e sobrecarga às instituições públicas. A ausência de estrutura adequada nas delegacias especializadas, aliada à carência de capacitação técnica e recursos tecnológicos, compromete a celeridade e a efetividade das investigações. O desaparecimento de pessoas impacta diretamente grupos vulneráveis, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com transtornos mentais e vítimas de violência doméstica, exigindo uma abordagem humanizada e integrada entre os entes federativos. O valor solicitado permitirá implementar um núcleo em cada estado, dando maior agilidade nas investigações, ampliação da capacidade de resposta e melhor atendimento às famílias, bem como treinar aproximadamente 400 profissionais envolvidos no Curso de Investigação Policial aplicada à Busca e Localização de Pessoas Desaparecidas, com carga horária de 40 horas.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Proteção e Defesa do Consumidor - Ação 2334 - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
994 - proteção	390 - Defesa do Consumidor	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.2334.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)		1
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6
		ACRÉSCIMO
		1.800.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.800.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		1.800.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.800.000</b>

## JUSTIFICATIVA

O projeto "Pensando o Direito" foi criado pela Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL do MJSP em 2007 para promover participação acadêmica e da sociedade, com o objetivo central de democratizar o processo de elaboração normativa no Brasil e qualificar o debate legislativo com conhecimento científico. Por meio do financiamento de estudos empíricos interdisciplinares sobre políticas públicas das áreas de competências do MJSP, o projeto fomenta pesquisas que incidam sobre a realidade social de forma propositiva, gerando dados e diagnósticos para influenciar o debate legislativo e contribuir com o fortalecimento das instituições democráticas e a construção de um ordenamento normativo mais eficaz, baseado em dados e evidências e atento aos fenômenos da realidade da população brasileira. No âmbito desse projeto, pretende-se realizar estudo sobre jogos e plataformas de apostas de quota fixa (bets), para compreender de forma multidimensional os impactos dessa modalidade de apostas na sociedade brasileira, analisando o fenômeno sob perspectivas social, econômica e de saúde pública. A pesquisa pretende analisar a dinâmica do endividamento e da inadimplência das famílias (especialmente as de baixa renda); a correlação entre o fácil acesso e a prevalência da dependência em jogos e seus desdobramentos na saúde mental; os impactos no mercado de trabalho e na economia nacional; a efetividade das regras de publicidade para proteger crianças, adolescentes e os consumidores vulneráveis; o impacto em alguns campos, como igrejas e o setor do varejo; e a eficácia do quadro regulatório para coibir práticas ilegais, como a manipulação de resultados, e práticas criminosas, como a lavagem de dinheiro. Assim, a pesquisa fornecerá dados para o aprimoramento de legislação, políticas públicas e de intervenções regulatórias para proteger as pessoas dos efeitos nocivos do jogo online.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
<b>EMENTA</b>		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Damares Alves)		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
05 - Justiça e Segurança Pública		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
022 - Reaparelhamento/Modernização		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBFUNÇÃO</b>	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
<b>PROGRAMA</b>		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
<b>AÇÃO</b>		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
<b>SUBTÍTULO</b>		
0001 - Nacional		
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	6
		<i>ACRÉSCIMO</i>
		6.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>6.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2
				6.000.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>6.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
A presente emenda destina-se a apoiar o Projeto MAPEAR, uma iniciativa estratégica da Polícia Rodoviária Federal (PRF), desenvolvida desde 2003, que visa fornecer dados periódicos sobre pontos vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) nas rodovias federais brasileiras. O objetivo central do MAPEAR é auxiliar no planejamento de medidas preventivas e repressivas de proteção a crianças e adolescentes nas rodovias federais.
1. Caráter Institucional e Interesse Nacional/Regional
O Projeto MAPEAR se configura como uma ação de caráter institucional de interesse nacional e regional por diversos fatores:
• Alcance Geográfico e Institucional: A PRF, com sua ampla atuação ao longo dos 75 mil quilômetros de rodovias federais, estando presente nos 26 estados e no Distrito Federal, garante que o mapeamento e suas ações derivadas tenham um alcance em todo o território nacional.
• Metodologia Qualificada e Consistente: O MAPEAR utiliza uma metodologia robusta, revisada em 2009, em parceria com a Childhood Brasil, cujo sistema calcula e subdivide os pontos por nível de criticidade, consolida as informações em gráficos e permite a filtragem dos pontos para estudo detalhado, inclusive por município. Essa metodologia padronizada permite a comparação sistemática dos dados ao longo dos biênios. O projeto é um exemplo de trabalho articulado e uma das experiências mais bem-sucedidas de policiamento preventivo no Brasil.
• Apoio Intersetorial e Inovação: O projeto conta com parceria permanente da Childhood Brasil, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), do Ministério Público do Trabalho (MPT) e, mais recentemente, da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD).
2. Benefícios Sociais e Econômicos para a População



## Espelho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

O financiamento do MAPEAR gera benefícios diretos na segurança e na qualidade de vida das crianças e adolescentes nas áreas de influência das rodovias federais:

• Redução da Vulnerabilidade nos Pontos de Risco: O principal benefício é a diminuição substancial do risco de ocorrência de ESCA ao tornar os pontos mapeados menos vulneráveis. O aumento do policiamento, aliado à ampliação da base de dados, influenciou positivamente a queda da criticidade.

• No biênio 2023/2024, foram identificados 17.687 pontos vulneráveis.

• Houve uma redução nos pontos de maior criticidade: a proporção de pontos críticos caiu de 6,6% para 4,6% e os de alto risco caíram de 19,5% para 14,5% em comparação com o biênio anterior (2021/2022).

• A soma dos pontos críticos e de alto risco (os prioritários para ações) reduziu de 26,1% para 19,1% do total mapeado, mantendo uma tendência promissora de queda.

• Aumento da Eficácia Operacional: A principal ação repressiva da PRF, a Operação DOMIDUCA, é planejada com base nos dados de criticidade do MAPEAR.

• Comparando 2022 e 2023, houve um incremento de 41,1% nos pontos fiscalizados. Apesar do aumento na fiscalização, o número de crianças e adolescentes resgatados em situação de vulnerabilidade diminuiu de 165 (em 2022) para 147 (em 2023). Essa redução é vista como um indicador de que a intensificação do policiamento está reduzindo a exposição de crianças e adolescentes em locais perigosos.

• Conscientização e Engajamento Social: As operações repressivas (DOMIDUCA) possuem um escopo educativo e preventivo. O projeto contabiliza as "pessoas alcançadas" (que receberam orientações). De 2022 para 2023, houve um aumento de 133,4% nas pessoas alcançadas (totalizando 76.606 pessoas em 2023), o que é fundamental para aumentar as denúncias e confrontar a normalização cultural da ESCA.

• Direcionamento de Políticas Públicas: O mapeamento permite traçar o perfil das vítimas resgatadas, essencial para o planejamento pós-resgate e atuação da rede de proteção (Conselhos Tutelares, CREAS). Em 2023, os resgates mostraram que 85% das vítimas eram do gênero feminino e 81,7% eram adolescentes entre 12 e 17 anos, permitindo um olhar especializado e urgente para essa população.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Ação 21IN - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001315	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>14.422.5115.21IN.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	129	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	15.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>15.000.000</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	15.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>15.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

Lançado em junho de 2024, o Programa CRIA - Prevenção e Cidadania é uma estratégia nacional de prevenção ao uso de drogas, violências e desfechos negativos associados. O programa tem como objetivo reduzir a exposição de crianças, adolescentes, jovens, suas famílias e comunidades a experiências de exclusão, desigualdade de oportunidades e violências, utilizando estratégias baseadas em evidências científicas e adaptadas aos contextos locais. Além disso, promove o pertencimento, o engajamento escolar, a coesão familiar e práticas institucionais alinhadas à cultura de paz, com ênfase na prevenção de violências e da criminalidade no contexto da política sobre drogas.

O principal eixo do programa é a Prevenção na Infância e na Adolescência, que visa oferecer metodologias de prevenção validadas pela ONU e adaptadas ao contexto brasileiro, voltadas ao desenvolvimento de habilidades de vida, fortalecimento de vínculos e de experiências de pertencimento nos contextos familiar, escolar e comunitário, prevenção do bullying e violência no ambiente escolar, além de proteção de crianças e adolescentes à exposição à publicidade de bebidas alcoólicas. Atualmente, trabalhamos com três metodologias, que já se encontram em sua terceira edição e direcionadas a diferentes faixas etárias.

O Programa Elos - Construindo Coletivos é uma estratégia inovadora de prevenção ao uso de álcool e outras drogas voltada para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas de Ensino Fundamental I. Baseada no uso da brincadeira como ferramenta central, a metodologia busca fortalecer vínculos, estimular o respeito às diferenças e promover habilidades socioemocionais como colaboração e empatia.

Com partidas integradas ao plano pedagógico e mediadas por professoras/es, a metodologia é aplicada de forma progressiva ao longo do ano letivo, com flexibilidade para atender às demandas escolares. Por meio de atividades dinâmicas e orientadas, o Elos incentiva atitudes de cooperação, engajamento e pertencimento, criando um ambiente mais harmônico e produtivo em sala de aula.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram os seguintes resultados:

- redução de interações agressivas e disruptivas em sala de aula para meninos, com significância estatística;
- melhora na concentração, redução da incidência de interações disruptivas e aumento das interações pró-sociais;
- o potencial de reduzir riscos de desfechos negativos em saúde mental, especialmente para prevenir o uso problemático de substâncias psicoativas na idade adulta (2,7 vezes);



## Eselho - Emenda à Despesa

### JUSTIFICATIVA

• a efetividade do programa em reduzir a incidência de interações disruptivas e distrações. O Programa #TamoJunto é uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, voltada para adolescentes do Ensino Fundamental II, especialmente na faixa etária de 13 e 14 anos. Aplicada no ambiente escolar, a metodologia combina atividades interativas, formação continuada para professores(as) e oficinas para responsáveis, promovendo uma abordagem integrada entre escola, família e comunidade.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram os seguintes resultados:

- Estudantes das turmas em que o programa foi aplicado integralmente tiveram até 30% menos chances de iniciarem o uso de álcool que os estudantes não expostos ao programa;
- Efeito protetor do programa na violência escolar, a curto prazo (9 meses); o grupo experimental apresentou 19% menos relatos de vitimização para bullying;
- Efeito positivo do programa para redução da perpetração e da vitimização por bullying, ambos mediados pela redução no uso de álcool (redução esta na faixa de 22 a 30%).

Por fim, o Programa Famílias Fortes é uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas que fortalece os vínculos familiares por meio do desenvolvimento de habilidades parentais, sociais e emocionais. Destina-se a famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, promovendo o diálogo, a convivência harmoniosa e estratégias de apoio para lidar com os desafios da adolescência.

Pesquisas nacionais e internacionais demonstram os seguintes resultados:

- percepção de impacto positivo na coesão familiar, no estilo parental autoritativo e nas habilidades de vida do adolescente;
- 60% menos chances de pais/responsáveis apresentarem estilo parental negligente;
- o dobro de chances de os pais apresentarem mais habilidades de responsividade (apoio e demonstração de afeto);
- 79% menos exposição de adolescentes a episódios de embriaguez;
- em média, 10% a mais de práticas educativas de disciplina não violenta;
- aumento no escore de conflitos 5% inferior em relação ao grupo controle.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Ação 21IN - (Damares Alves)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001315	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5115.21IN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
21IN - Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	129	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	24.415.000
<b>TOTAL:</b>			<b>24.415.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	24.415.000
<b>TOTAL:</b>				<b>24.415.000</b>

JUSTIFICATIVA
O Programa CAIS surge da necessidade de criar políticas de inclusão que aproximem as populações em maior situação de vulnerabilidade. O uso de substâncias, quando associado à exclusão, à vulnerabilidade e a violações sistêmicas de direitos, cria barreiras adicionais ao acesso a serviços essenciais. Aqueles já marginalizados enfrentam desafios ainda maiores para garantir o apoio de que precisam, visto que os serviços públicos muitas vezes permanecem fora de alcance. Isso aprofunda os ciclos de desigualdade, reforçando as próprias disparidades que as políticas sobre drogas deveriam buscar abordar e solucionar. Reconhecendo essa realidade e para dar cumprimento a decisões judiciais, o Poder Executivo deve promover programas de prevenção e implementar medidas administrativas para aprimorar as políticas públicas para indivíduos com necessidades relacionadas ao uso de substâncias. Esta diretiva ressalta a necessidade de ir além de uma estrutura punitiva e adotar uma abordagem mais compreensiva, abrindo lugar a um modelo abrangente e centrado na saúde que garante melhor acesso a serviços essenciais e proteção social. O CAIS deve se tornar uma rede nacional de equipamentos públicos que garante o acesso a direitos e a inclusão social. Ele foi modelado a partir de experiências bem-sucedidas de programas de redução de danos sociais e mitigação de riscos e agravos à saúde nos níveis estadual e municipal. São iniciativas que vão além do enfrentamento dos danos relacionados à saúde, abordando as dimensões sociais do uso de substâncias. Avaliações desses programas mostram que o engajamento com equipes multidisciplinares ajudou a construir confiança e reduzir o estigma. Consequentemente, os programas incentivam consultas voluntárias em serviços de saúde e assistência. Isso, por sua vez, leva à redução do uso de drogas e promove a reinserção social, em parte porque a adesão voluntária permite que as equipes de serviço abordem outras vulnerabilidades sociais, relacionadas ou não ao uso de substâncias. Cada CAIS deve ter a capacidade de atender aproximadamente 1.000 pessoas com demandas relacionadas ao uso de álcool e outras drogas por mês e realizar 200 encaminhamentos e/ou acompanhamentos mensais nas redes de proteção social, saúde, trabalho e acesso à justiça.



## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Ação 21EO - (Jorge Kajuru)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	015 - Penitenciárias	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.421.5116.21EO.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ente apoiado (unidade)		100	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	350.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	350.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>350.000.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
A ação 20ZA - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional tem por objetivo fortalecer a estrutura física e administrativa das unidades prisionais em todo o país, ampliando a capacidade de custódia e garantindo condições dignas de cumprimento de pena.
Os recursos permitirão a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, aquisição de equipamentos de segurança, sistemas de monitoramento e melhoria das condições de trabalho dos servidores penitenciários.
Além disso, a iniciativa busca apoiar programas de reinserção social e de capacitação de detentos, reduzindo a reincidência criminal e promovendo a ressocialização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Ação 2723 - (Jorge Kajuru)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
022 - Reaparelhamento/Modernização	286 - Polícia Rodoviária Federal	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.2723.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP

3 Outras Despesas Correntes 99 A Definir 8 500.000.000

**TOTAL:** 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND	99 A Definir	0	2	500.000.000

000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 500.000.000

**TOTAL:** 500.000.000

## JUSTIFICATIVA

A ação 2723 fortalece o policiamento ostensivo e as ações de fiscalização e investigação voltadas ao combate à criminalidade e à corrupção. Os recursos permitirão investimentos em tecnologia, veículos, equipamentos e treinamento das forças de segurança, além de apoiar operações conjuntas entre órgãos federais e estaduais. O objetivo é garantir maior eficiência no enfrentamento ao crime organizado e promover a integridade e a transparência nas instituições públicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Jorge Kajuru)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
05 - Justiça e Segurança Pública		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ação apoiada (unidade)		100	
em R\$ 1,00			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	400.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>400.000,000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	400.000,000
<b>TOTAL:</b>			<b>400.000,000</b>

### JUSTIFICATIVA

O avanço da criminalidade e da violência urbana impõe a necessidade de investimentos estruturantes e permanentes nas forças de segurança. Esta ação busca garantir recursos para o desenvolvimento de políticas integradas de prevenção, modernização tecnológica, capacitação de profissionais e fortalecimento das instituições policiais. O aporte proposto contribuirá para reduzir a criminalidade, ampliar a eficiência operacional e promover maior segurança à população brasileira.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Angelo Coronel)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	20.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	5.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>25.000.000</b>	<i>em R\$ 1,00</i>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001205	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
000001205	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000001296	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>25.000.000</b>

## CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001205	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	15.000.000
000001205	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
000001296	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>25.000.000</b>

## JUSTIFICATIVA

A suplementação de recursos na Ação 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - é necessária para assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações estratégicas voltadas à redução da violência e ao aprimoramento das políticas públicas de segurança no país.

O reforço orçamentário permitirá a ampliação de programas e projetos voltados à modernização e integração dos sistemas de segurança pública, à capacitação de profissionais da área e ao fortalecimento das ações de prevenção, especialmente em territórios com altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social.

Além disso, a suplementação viabilizará a implementação de iniciativas de caráter transversal, articulando União, estados e municípios na execução de políticas integradas de prevenção e enfrentamento à criminalidade, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e às metas estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

O incremento orçamentário, portanto, contribuirá diretamente para a melhoria da eficiência das instituições de segurança, o fortalecimento das políticas de prevenção e o aumento da sensação de segurança da população.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Articulação de Política Pública sobre Drogas - Ação 20IE - (Marcos do Val)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001314	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.422.5115.20IE.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		
AÇÃO		
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	59	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00
			CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
<b>TOTAL:</b>		<b>200.000.000</b>	

JUSTIFICATIVA
Esta emenda tem por objetivo auxiliar no reaparelhamento das unidades especializadas em investigação e repressão ao tráfico de drogas para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate ao tráfico de drogas e crimes conexos, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado vinculado ao narcotráfico, inclusive por meio da recuperação de ativos que financiem ou sejam resultados dessas atividades. (Fundo Nacional Antidrogas).



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Ação 21BM - (Marcos do Val)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001225	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>06.181.5116.21BM.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	108	10
GND		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00 8 100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 100.000.000
		<b>TOTAL: 200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
SEQUENCIAL FONTE GND			
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
			<b>TOTAL: 200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo garantir recursos para o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública na prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública, Estruturação e Modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operacionais Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.